

EXTRATO 00390/2026
Edição: 3827

Disponibilização: 29/07/2026 às 13h55m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** RÔMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - LTDA. ; **OBJETO:** Registro de preços visando eventual aquisição de suprimentos destinados ao suporte às atividades administrativas e judiciárias no âmbito do TJCE, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO 2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 12/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e demais legislações aplicáveis; **Processo Administrativo** nº 8520125-08.2025.8.06.0000 e 8516196-98.2026.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 12/2026; **VIGÊNCIA:** de 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rômulo do Nascimento Ferreira.

LOTE6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 16 CM X 22 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	36.575	R\$ 0,54	R\$ 19.750,50
2	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 26 CM X 36 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	10.202	R\$ 1,08	R\$ 11.018,16
3	ENVELOPE AMARELADO; TIPO SACO; DIMENSÕES: 31CM X 41 CM; EM PAPEL KRAFT OURO; GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	1.347	R\$ 1,34	R\$ 1.804,98

4	ENVELOPE BRANCO; MEDINDO 11,4 CM X 22,9 CM; SEM CEP; EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M²; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE	UNID.	SCRITY	9.432	R\$ 0,32	R\$ 3.018,24
VALOR TOTAL						R\$ 35.591,88

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175033> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Athos Assessoria e Serviços Terceirizados LTDA.; **OBJETO:** repactuar o valor do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de saúde, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 18/2024 e seus anexos, de acordo com o pactuado nas Convenções Coletivas dos Médicos (N. MTE CE001177/2025) e dos Odontologistas (N. MTE CE001312/2025). Nesse momento, o contrato sofrerá um impacto de 3,2670%, sendo 2,9851% referente ao reajuste salarial e 0,2820% ao reajuste do valor da especialização. Destarte, o valor mensal do contrato passará de R\$ 327.682,61 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), para R\$ 338.388,08 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), retroativamente a 1º de maio de 2025. Num segundo momento, em razão Convenção Coletiva dos Nutricionistas (N. MTE CE001750/2025), o contrato sofrerá um impacto de 3,5738%, sendo 3,2398% referente ao reajuste salarial da categoria e 0,3340% ao reajuste do valor da especialização. Assim, o valor mensal do contrato passará de R\$ 327.682,61 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), para R\$ 339.393,25 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), retroativamente a 1º de novembro de 2025. Pelos efeitos da Convenção Coletiva do Asseio (N. MTE CE000025/2026), que contempla as categorias profissionais de fonoaudiólogo, enfermeiro e auxiliar de saúde bucal, assim como em decorrência da atualização do valor do salário-mínimo de 2026, regulamentado pelo Decreto n. 12.797/2025, e do reajuste no valor da tarifa do transporte público, de acordo com o Decreto municipal nº 16.547/2025, o contrato sofrerá um impacto de 5,3493%, sendo 4,7403% referente ao reajuste salarial das categorias e da insalubridade, 0,3340% ao reajuste do valor da especialização, 0,1000% ao reajuste de vale-transporte, 0,0830% ao reajuste do vale-alimentação, 0,0144% ao aumento da cesta básica e 0,0776% ao reajuste do valor do plano de saúde. Assim, o valor mensal do